



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência Social

ATA Nº 1.133/2023

Aos quatro dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, às nove, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Educação, saúde e assistência social os senhores vereadores: Willian Sanches – Presidente, Luiz Barbosa dos Santos – Relator e Paulo Roberto da Paixão – Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de Lei números: mil trezentos e quatorze, barra dois mil e vinte e três, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do município de Mirante da Serra para o exercício de dois mil e vinte e quatro, e dá outras providências”. Mil trezentos e vinte e sete, barra dois mil e vinte e três "Dispõe sobre alteração dos anexos um e dois e acrescenta os anexos cinco e seis, na lei trezentos e um barra dois mil e quatro, e dá outras providências". Mil trezentos e vinte e nove, barra dois mil e vinte e três, "Dispõe sobre a autorização para firmar convênio com o Centro Universitário de Ji- Paraná, para fins de concessão de descontos nas mensalidades dos cursos de graduação e pós-graduação e estabelece outras providências” e mil trezentos e trinta, barra dois mil e vinte e três, "Altera o inciso primeiro, do artigo dez, da lei mil duzentos e setenta e um barra dois mil e vinte e três, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em quatro de julho do ano dois mil e vinte e três.

Willian Sanches
Presidente

Luiz Barbosa dos Santos
Relator

Paulo Roberto da Paixão
Membro